

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, Dr. Antônio Cavalcante da Costa Neto, no período de 07.01 a 05.02.2014.

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 101.272.830, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 04.02.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 04 a 06.02.2014, com retorno previsto para o dia 06.02.2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
**Desembargador Presidente**